



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

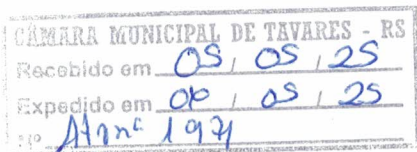
Protocolo
4298/2025
Protocolado em 05/05/25
Denis Silva
Secretário



Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

~~Dispõe sobre a apreciação das contas De~~
Governo dos administradores do Executivo
Municipal de Tavares/RS referentes ao
exercício de 2020.

Enio Vieira Chaves
Vereador



A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Art.1º Aprova as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, Senhores Gardel Machado de Araujo e Gilmar Ferreira de Lemos, referente ao exercício de 2019, nos termos do Parecer nº 21.933, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n.º 002121-02.00/20-5

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, 05 DE MAIO DE 2025.

Leone Machado
Vereadora

Raquel Cristina Terra Ferreira
PRESIDENTE

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Volmir Vieira
Vereador